



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) – [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

### ATO DA MESA Nº 085/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 310/2024** formulado pela Servidora Angélica Cássia Gomes Antunes da Silva, **requerimento/solicitação nº 311/2024** formulado pelo Servidor Everaldo Beraldo, **requerimento/solicitação nº 312/2024** formulado pelo Servidor Samuel Eleuterio Thomé Filho e **requerimento/solicitação nº 313/2024** formulado pela Servidora Sandra Salustiano.

### **RESOLVE:**

Ficam os Servidores **ANGÉLICA CÁSSIA GOMES ANTUNES DA SILVA** (matrícula nº 159), **EVERALDO BERALDO** (matrícula nº 27), **SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO** (matrícula nº 48) e **SANDRA SALUSTIANO** (matrícula nº 35) autorizados a viajar a cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 11, 12 e 13 de Dezembro de 2024, para participarem do curso "*Gestão Responsável na Transição de Mandato: Orientações Jurídicas e Procedimentos Essenciais para o Encerramento da Administração Municipal. A LRF e seus Impactos no último ano de mandato dos Gestores Municipais*", Hotel Foz do Iguaçu – Av. Brasil – 97 – Centro – Foz do Iguaçu - PR, evento este realizado pela empresa NS Treinamentos em Gestão Pública LTDA, durante os dias 11 à 13 de Dezembro de 2024, cabendo-lhes o recebimento de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.328,05 (mil trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos)).



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) – [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Servidores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês Dezembro de 2024.

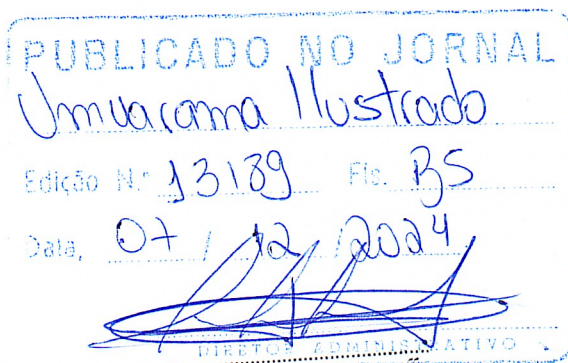


  
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente

  
LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário



Samuel Eleuterio Thome Filho  
Secretário Legislativo

